



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 079/2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Garanhuns.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23359.009553.2012-15,
- 5ª Reunião Ordinária de 12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Garanhuns.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 12 de novembro de 2012.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior